



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Distribuição gratuita
Publicação Bimestral

N.º 120
Maio | Junho 2024
Directora: Adélia Vilas Boas

Voz da Terra

REPROGRAMAÇÃO DO PEPAC: MUITO AQUEM DO NECESSÁRIO

CADERNO TÉCNICO
MERCADO DE CARBONO
FLORESTAL EM PORTUGAL

Co-financiado por:
PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



SUMÁRIO

.03 EDITORIAL
Uma oportunidade perdida para alterar a aplicação da PAC em Portugal

.04 DESTAQUE
Reprogramação do PEPAC muito aquém do necessário

.08 NOTÍCIAS
Seminário "O primeiro e a ano de implementação do PEPAC"

.09 NOTÍCIAS
Audiência com Secretário de Estado das Florestas

.10 NOTÍCIAS
CNA na Assembleia da República

.11 CADERNO TÉCNICO
Mercado de Carbono Florestal em Portugal

.21 BOLETIM DE PREÇOS

.22 NOTÍCIAS
Posição conjunta sobre extinção das DRAP

.23 NOTÍCIAS
Reunião com ICNF sobre javalis

.24 NOTÍCIAS
Visitas a explorações no Baixo Mondego

.25 NOTÍCIAS
Agricultores de Castelo Branco sofrem quebras na produção

BALADI e Baldios de Vilarinho promovem workshops

.27 NOTÍCIAS
Biocomp_3.0 promove acções de sensibilização

.28 NOTÍCIAS
Pequenos e médios viticultores em dificuldades

.30 INTERNACIONAL
Ano Internacional da Mulher Agricultora em 2026

.31 INTERNACIONAL
Reunião Rede Nyéléni em Instambul

CDI da Década da Agricultura Familiar da ONU

Solidariedade com os Camponeses do Brasil

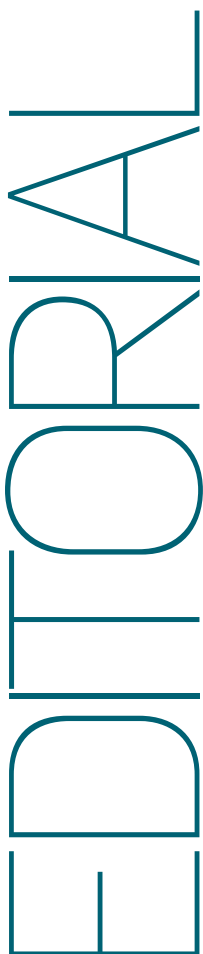
FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO CNA – Confederação Nacional da Agricultura **NIF:** 500817812 **Morada / Sede da Redacção** Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 | COIMBRA **Tel.:** 239 708 960 **E-mail:** cna@cna.pt **URL:** www.cna.pt **DELEGAÇÃO EM LISBOA** Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº | 1100-288 LISBOA **DELEGAÇÃO EM VILA REAL** Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 | 5000-525 VILA REAL **Tel.:** 259 348 151 **Fax:** 259 348 153 **E-mail:** cnavreal@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM ÉVORA** Rua 5 de Outubro, 75 | 7000-854 ÉVORA **Tel.:** 266 707 317 **E-mail:** ruralentejo@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM BRUXELAS** Rue Grisar 38, | 1070 Anderlecht, BRUXELAS **Tel.:** 0032 22173112 - 0032 22184509 **Título** Voz da Terra **Directora** Adélia Vilas Boas **Fotos** Arquivo da CNA **Redactores da Separata "Caderno Técnico"** Rita Paiva e Ricardo Cabral **Periodicidade** Bimestral **Tiragem** 5000 exemplares **Depósito Legal** N.º 117923/97 **Registo na ERC** 123631 **Composição, Paginação e Impressão** Traços Hábeis Unipessoal, Lda **Sede do impressor** Ed. Maquijig - Pq. Industrial das Carrascas, 2950-402 Palmela *Os textos assinados são da responsabilidade dos autores Estatuto Editorial Disponível em:* <http://www.cna.pt>



A CNA está filiada na **Coordenadora Europeia Via Campesina**

CNA
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública



Uma oportunidade perdida para melhorar a aplicação da PAC em Portugal

Como damos conta nas páginas desta edição, foi submetida pelo Governo português, para apreciação pela Comissão Europeia, uma proposta de reprogramação do PEPAC, Plano Estratégico Nacional que determina como é aplicada a Política Agrícola Comum (PAC) em Portugal.

Para a CNA é evidente que, mais uma vez, esta é uma oportunidade perdida para alterar, e melhorar, a aplicação da PAC.

Como ouvir é muito diferente de atender, não podemos deixar de sublinhar o facto de o Ministério da Agricultura não ter tido em conta as propostas da CNA, com vista à construção de uma PAC mais justa e mais solidária. A proposta entregue a Bruxelas pelo Ministério da Agricultura vira as costas à Agricultura Familiar e terá consequências negativas para a produção nacional e para o Mundo Rural. E contraria até os princípios fundadores da PAC.

Aquando da sua criação, a PAC apregoou os objectivos de apoiar os agricultores e melhorar a produtividade, garantindo um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis; assegurar um nível de vida digno aos agricultores; contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos naturais; ajudar a conservar o espaço e as paisagens rurais e dinamizar a economia rural, promovendo o emprego na agricultura, na indústria agroalimentar e nos setores afins.

No papel os objectivos são ambiciosos e positivos. Mas, no concreto, é muito diferente – e contraditório – o que tem sido desenhado ao longo de décadas em Bruxelas de mãos dadas com a OMC e com a anuência de sucessivos Governos em Portugal. E este Governo segue o mesmo caminho ao apresentar uma proposta de reprogramação muito insuficiente.

As pequenas e médias explorações familiares, que contribuem de forma significativa para a produção nacional e para a economia, são sistematicamente discriminadas pela PAC e estão a passar grandes dificuldades.

O rendimento dos agricultores continua a ser 40% inferior ao rendimento dos demais cidadãos e actividades, é cada vez mais caro produzir e recebe-se uma miséria pelo que se produz. O défice da balança comercial dos produtos agrícolas e agroalimentares é insustentável.

Os números não mentem e permitem-nos concluir que a PAC não tem intenção de cumprir os objectivos que pôs no papel.

Para a CNA está claro que esta PAC – com sucessivas más reformas e reprogramações – não serve o interesse nacional e prejudica fortemente a Agricultura Familiar e o Mundo Rural.

Em vastas áreas rurais as dificuldades adensam-se, particularmente nas zonas de montanha onde existem baldios, no Douro e noutras regiões onde os pequenos e médios viticultores resistem à falta de escoamento e aos preços baixos na produção.

A CNA continuará a lutar para que o Governo actue em conformidade com o que tem apregoado. Não é possível melhorar os rendimentos dos agricultores com esta proposta de reprogramação do PEPAC. É necessário ir muito mais longe. São necessárias outras e melhores políticas públicas para o sector.

Para a CNA está claro que esta PAC – com sucessivas más reformas e reprogramações – não serve o interesse nacional e prejudica fortemente a Agricultura Familiar e o Mundo Rural.



Reprogramação do PEPAC muito aquém do necessário

O Ministério da Agricultura apresentou à Comissão Europeia (CE) a sua proposta de reprogramação do Plano Estratégico Nacional da Política Agrícola Comum (PEPAC) no final de Junho, mas do que foi dado a conhecer a proposta fica muito aquém das necessidades do sector. Não caminha para uma aplicação mais justa e solidária da PAC.

Há passos positivos, como a transferência das medidas dedicadas à Agricultura Biológica e Produção Integrada do I Pilar para o eixo C do II Pilar – Desenvolvimento Rural. Mas, no essencial, esta reprogramação, sujeita à aprovação da CE e com efeitos no Pedido Único de ajudas de 2025, não serve o interesse nacional e prejudica fortemente a Agricultura Familiar e o Mundo Rural. As razões são várias. Não prevê mecanismos eficazes de regulação pú-

blica do mercado e da produção perpetuando a política de preços baixos aos produtores, privilegia a agricultura mais industrializada, concentra os apoios nos grandes proprietários de terras ao não aplicar de forma eficaz a modulação (redução progressiva de pagamentos) e o plafonamento (limites máximos para as ajudas), promove a concentração da terra e dos dinheiros públicos num pequeno número de grandes proprietários, à custa da ruína da Agricultura Familiar e da degradação do Mundo Rural.



UMA PAC PINTADA DE VERDE QUE PREJUDICA OS QUE MAIS RESPEITAM O AMBIENTE

O caminho de esverdeamento da PAC, com a introdução dos eco-regimes, colocou no agricultor o ónus de pagar a transição ambiental e isso não muda com esta reprogramação.

Por cada 100€ de ajudas directas que um agricultor recebia como apoio ao rendimento, hoje, com o PEPAC, recebe apenas 30€. Para completar os 100€, o agricultor tem de se candidatar a um vasto conjunto de eco-regimes.

Com toda a complexidade e burocracia é muito difícil o acesso das pequenas e médias explorações aos eco-regimes e, mais uma vez, são afastadas destes apoios as explorações de menor dimensão, que são as que mais contribuem para a preservação do ambiente. São sobretudo os modelos de produção super-intensivos que conseguem candidatar-se, apesar de serem os que tem mais impactos negativos no meio ambiente.

Acresce que nem os baldios nem os agricultores que recebem o Pagamento aos Pequenos Agricultores (anterior Regime da Pequena Agricultura) se podem candidatar.

Neste Pagamento confirma-se a orientação da PAC, sem vontade de enfrentar os grandes, mas forte a penalizar os pequenos.

As grandes explorações continuam sem limites nos montantes que podem receber, mas o corte aos pequenos mantem-se: uma exploração de 1 ha que em 2022 recebia 1000€, em 2025 vai receber apenas 500€/ano.

BALDIOS FORTEMENTE DISCRIMINADOS

Nos baldios continua a injusta opção de manter o coeficiente de redução de 50% na elegibilidade das áreas de pastoreio para efeitos das ajudas da PAC (decisão de 2014 do Governo PSD/CDS, que o Governo PS não quis alterar), situação que inexplicavelmente se mantém, mesmo depois do trabalho de fotointerpretação, realizado em 2023, que suprimiu todos os elementos que poderiam causar problemas na elegibilidade.

Ao não alterar esta situação na reprogramação do PEPAC, o Governo contribui para o agravamento das dificuldades da Agricultura Familiar, dos compartes dos Baldios e do Mundo Rural. Esta é uma redução que tem de ser eliminada.

PEDIDO ÚNICO 2024: BRUTAL REDUÇÃO NA ÁREA DE BALDIO

■ Os números das candidaturas ao Pedido Único de 2024 confirmam a forte penalização dos compartes dos baldios nas ajudas da PAC, perante a inacção do Governo, que se mantém no campo das promessas e não põe fim a esta injustiça. Os dados disponibilizados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) mostram que só nos baldios do Parque Nacional da Peneda Gerês houve uma redução de 40 mil hectares de área candidata, em relação a 2023. Esta brutal redução repete-se em todos os baldios e tem como consequência perdas significativas no rendimento dos pequenos e médios agricultores, compartes, que utilizam

os baldios para pastorear os animais.

Se no início da campanha se estimava que os cortes aplicados aos Baldios pudessem atingir os 25 milhões de euros, com estes números as perdas serão muito maiores.

Quando o Ministério da Agricultura anuncia a intenção de melhorar o rendimento dos agricultores, é inaceitável que, à semelhança do anterior Governo, nada faça para restituir as ajudas aos compartes. O necessário aumento do rendimento dos agricultores tem de ser transversal, não pode ser feito à custa de uns nem deixando os compartes dos baldios e os pequenos e médios agricultores para trás.



O SECTOR AGRÍCOLA PRECISA DE UMA PAC MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA

■ TO melhor que se poderia fazer ao PEPAC seria construir um novo de raiz. Não sendo neste momento possível, a CNA considera que existe margem de manobra não só para simplificar procedimentos como também para corrigir opções de programação que prejudicam e muito a agricultura e o país. Propostas da CNA para uma outra PAC:

- Reverter os cortes no Pagamento aos Pequenos Agricultores, o pagamento deverá ser feito sem modulação, ao máximo permitido pelo Regulamento;
- Travar o processo de convergência interna dos

direitos, aplicar apenas em 2026 o que é obrigatório pelo Regulamento, de uma vez só;

- Aplicar uma modulação (redução progressiva) a partir dos 60 000€ e plafonamento (limite máximo) aos 100 000€ nos pagamentos directos;
- Atribuir ajudas apenas a quem produz, com redefinição de actividades mínimas – por exemplo, efectivo pecuário – para pagamento de ARB (apoio ao rendimento base) das áreas forrageiras.
- Elegibilidade da totalidade da área baldia para efeitos das ajudas da PAC, já que são áreas essenciais para alimentação

dos animais das pequenos e médias explorações.

- Aumento do valor do apoio por animal em pastoreio em baldio, como compensação pela não certificação destas áreas de pastagem no Modo de Produção Biológico.
- Criação de uma nova medida Agroambiental dedicada aos sistemas policulturais e modo de produção agroecológico.
- Criação de uma medida de apoio aos pequenos investimentos de âmbito nacional (fora da abordagem Leader).
- Promoção do rejuvenescimento da agricultura, apoiando a primeira instalação de jovens

agricultores e dando condições para que mantenham a actividade após os 5 anos obrigatórios.

- Valorização do papel da mulher agricultora e rural com vista à promoção da igualdade e revitalização dos territórios rurais.
- No âmbito das medidas de simplificação e desburocratização previstas pela UE, Portugal deve utilizar esta margem de manobra para derrogar a obrigação de rotação de culturas (BCAA7) (ver pag. 24 desta edição).
- Isenção de todas as explorações que só recebem o pagamento aos pequenos agricultores

e/ou MAZD's de preenchimento do caderno de campo.

- Implementação de um verdadeiro balcão único da administração com o agricultor.
- Aposta nos apoios ao investimento através de custos simplificados.
- Revisão das medidas de apoio ao conhecimento, com a manutenção da actual medida dedicada à difusão de informação do PDR2020 (acção 2.1.4).

A CNA continuará a sua luta por uma PAC mais justa e solidária, que garanta alimentos seguros à população e rendimentos dignos

aos Agricultores, e com uma distribuição justa das ajudas, atribuídas apenas a quem produz. Uma PAC que aposte nos circuitos curtos de comercialização; valorize os sistemas policulturais; facilite o rejuvenescimento da Agricultura e serviços públicos de proximidade; apoie a transferência de conhecimento; promova e defenda a qualidade da alimentação, a sustentabilidade do território e a dignidade do trabalho.

Por uma PAC que contribua para a vitalidade do Mundo Rural, com muitos e mais pequenos e médios Agricultores a produzir para garantir a Soberania Alimentar do país!



PEPAC DESCONSIDERA DIVERSIDADE DE PRODUÇÕES E REGIÕES

■ Este PEPAC introduziu outras reduções nas ajudas a receber por alguns agricultores (baldios, produtores de leite e o minifúndio, p. ex.) com o processo de convergência de direitos de RPB para um valor uniforme por hectare. Desconsiderando a especificidade de determinadas produções e regiões a convergência beneficia, mais uma vez, os grandes proprietários de terras (mesmo que nada produzam), que irão acumular ainda mais ajudas. A PAC fecha os olhos à realidade do país, porque é muito diferente cultivar um hectare de leiras no Minho ou nos

socalcos do Douro do que na planície alentejana... A convergência não tinha de ser total. Outro aspecto a salientar é a não disponibilização pelo IFAP dos dados referentes ao Pedido Único de 2023 e 2024. Que agricultores, que regiões, que produções estão a ser apoiados? Quem está a ser beneficiado ou prejudicado pelas novas regras? Quando se faz uma reprogramação do PEPAC é uma falha grave fazê-lo sem o conhecimento destes números, que devem ser rapidamente disponibilizados.

CNA promoveu seminário “O primeiro ano de implementação do PEPAC”

Na manhã de 15 de Junho, a CNA realizou o seminário “O primeiro ano de implementação do PEPAC”, na Feira Nacional da Agricultura, em Santarém.

Esta iniciativa teve como oradores Bruno Dimas, Vice-Director do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP, Miguel Viegas, Professor na Universidade de Aveiro e Adélia Vilas Boas, da Direcção da CNA.

Os oradores fizeram um balanço da aplicação do PEPAC sob diversas perspectivas, desde a administração à sociedade civil, contando com a análise e propostas da CNA, que podem ser apreciadas nas páginas anteriores desta edição.

Após as intervenções foi lançado um debate, que contou com



a moderação de Pedro Santos, da Direcção da CNA. Teve a participação de vários agricultores de diferentes zonas do país que deram os seus contributos e revelaram as problemáticas mais significativas das suas regiões. Entre as principais preocupações, os baixos rendimentos e as dificuldades de vender a produção a preços compensadores, situação que se agrava com os cortes nas ajudas da PAC para os pequenos e médios agricultores e compartes dos baldios.

A sessão foi encerrada pelo Sr. Ministro da Agricultura, José Manuel Fernandes, que aludiu na sua comunicação a vários problemas que a CNA tem vindo a expor e também se referiu às perspectivas da administração quanto à reprogramação do PEPAC.

O balanço que fazemos deste seminário é muito positivo, atendendo à pertinência das comunicações por parte dos oradores e à participação muito assertiva e expressiva dos participantes.

ESPAÇO DA CNA NA FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA RECEBE MILHARES DE VISITANTES

■ Como já é tradição, a CNA participou em mais uma edição da Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, com um stand renovado e dinâmico por onde passaram milhares de agricultores. O espaço da CNA disponibilizou aos visitantes diversas informações úteis aos agricultores,



desde publicações a vídeos, sobre as mais variadas temáticas, nomeadamente sobre a implementação do PEPAC, sobre boas práticas nas explorações, fitossanidade, entre outras. De viva-voz pudemos responder a preocupações dos agricultores, técnicos e todo o público que ali se dirigiu e contámos também com as visitas do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, do Ministro da Agricultura e de uma delegação do PCP.

CNA denuncia discriminação na constituição de agrupamentos de baldios em audiência com Secretário de Estado das Florestas

A seu pedido, a CNA foi recebida a 29 de Maio em Audiência pelo Secretário de Estado das Florestas, nas instalações do Ministério da Agricultura, em Lisboa.

Na audiência, a CNA manifestou o seu protesto face à discriminação inaceitável e anti-democrática na criação de novos Agrupamentos de Baldios, reclamando reposição da justiça.

Recorde-se que uma Resolução do Conselho de Ministros (do anterior Governo) atribui financiamento a duas Confederações para a constituição de novos agrupamentos de baldios, deixando de parte a CNA. Trata-se de uma inadmissível discriminação e negação do património histórico da CNA na defesa dos Baldios, situação que este Governo mantém, pelo que a CNA reclamou a sua integração neste processo.

A delegação da CNA denunciou também as dificuldades dos pequenos e médios produtores e proprietários florestais, face aos preços baixos da madeira na produção e aos baixos rendimentos a que se somam dificuldades e despesas, como as exigências colocadas ao nível da limpeza dos terrenos.

Para a CNA, é necessária a criação de um mecanismo que contribua para a transparência na formação



■ PELA CNA PARTICIPARAM ADÉLIA VILAS BOAS E PEDRO SANTOS, DA DIRECÇÃO, E ANÍBAL CABRAL, DO CONSELHO NACIONAL DA CONFEDERAÇÃO

de preços no sector florestal, semelhante ao observatório de preços, e também fundamental colocar a Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF) em funcionamento. Outro dos assuntos tratados foi o dos animais selvagens, que continuam a causar grandes prejuízos às explorações agrícolas familiares, sem que os agricultores sejam devidamente indemnizados.

A CNA questionou o Secretário de Estado sobre as medidas tomadas no seguimento do Plano Estratégico

de Acção do Javali, que atesta a sobrepopulação destes animais, e reiterou as suas reclamações sobre a matéria, de modo a garantir a atribuição de indemnizações aos agricultores e o controlo da densidade e do estado sanitário destes animais.

Foi reclamada, ainda, a necessidade de agilizar e melhorar os processos de atribuição de indemnizações e apoios aos produtores pecuários que perdem animais em resultado dos cada vez mais frequentes ataques de lobos.

CNA leva propostas da Agricultura Familiar à Assembleia da República

A seu pedido, a CNA foi recebida no dia 4 de Junho na Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República.

Nesta audiência, a CNA abordou os principais problemas do sector agrícola e florestal e apresentou as propostas da Confederação.

Pedro Santos, dirigente da CNA, referiu que o principal problema enfrentado pela Agricultura Familiar se prende com os baixos rendimentos dos agricultores. Grande parte do valor gerado pela produção de alimentos não fica no agricultor, é estimado que fique apenas com 20% a 25%, sendo que, dessa fração, o agricultor ainda tem de pagar as suas despesas. A CNA defende que são necessárias medidas concretas para reverter a situação, como é o exemplo da lei espanhola que proíbe a venda de produtos abaixo do seu custo de produção.

Adélia Vilas Boas, dirigente da CNA, mencionou outro factor que tem contribuído negativamente para a diminuição dos rendimentos dos agricultores, que são os prejuízos causados por animais selvagens, nomeadamente, os javalis, que está atestado estarem em sobrepopulação e, com o aumento de casos de Peste Suína na Europa, comportam riscos sanitários. É urgente serem pagas as indemnizações aos agricultores e controlar a população destes animais.

Vitor Herdeiro, dirigente da



AVADOURIENSE do Conselho Nacional da CNA, lembra que dos mais de 40 mil vitivinicultores da Região Demarcada do Douro, património mundial há 20 anos, 85% são pequenos e médios. Estes agricultores que esperavam vender as suas pipas de vinho para consumo a 600€ a pipas, são forçados a vendê-las a não mais 200-300€. Outra das preocupações é a casa do douro que é importantíssima para os vitivinicultores, é crucial haver eleições e que sejam repostos os poderes que outrora tinha, como é o exemplo, da indicação dos preços ou a comercialização dos excedentes, entre outros, fazendo o equilíbrio entre a produção e o comércio.

Os cortes na PAC prejudicam em muito maior escala os pequenos e médios agricultores e a situação crítica em que se encontram os compartes dos baldios, especialmente a norte do Douro, que virão a elegibilidade da área das suas explorações para os apoios da PAC ser reduzida a metade. Estima-se

que o impacto desta medida seja de 25 Milhões de euros na região, que terá um impacto certo na sua economia, nomeadamente na comercialização da espécie da vaca maronesa.

Daniel Amorim, da BALADI e da CNA, falou sobre as preocupações do sector florestal e dos baldios e mais concretamente sobre o projecto dos Agrupamentos de Baldios, um projecto de sucesso que começou em 2019 e acabou em 2022 e que apesar da sua continuidade estar prevista no orçamento do Fundo Ambiental para 2023 e 2024, com verba atribuída, ainda não foram dadas às organizações as condições para a sua execução. Para além disso, o dirigente da BALADI reclama da ineficiência na avaliação de planos de gestão florestal e na reprovação de outros projectos que poderiam trazer investimento e valorizar os baldios do interior. Finaliza a sua intervenção apelando à simplificação dos processos aos agricultores.

MERCADO DE CARBONO FLORESTAL EM PORTUGAL

“

O desafio do combate às alterações climáticas e da adaptação aos seus efeitos tem determinado uma resposta política a nível internacional e comunitária tendencialmente mais abrangente e exigente (...) Portugal deve contribuir para afirmar o Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) como o principal instrumento da política climática europeia para 2030 (...) Portugal deve ainda promover a integração do sector alteração do uso do solo e floresta (LULUCF) nas metas nacionais e da UE”

Quadro Estratégico da Política Climática

RITA PAIVA E RICARDO CABRAL

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
O Futuro Investe nas Zonas Rurais

INTRODUÇÃO

■ Num mundo em constante alteração, onde o aquecimento global e os seus impactos ambientais ganham destaque, a busca por soluções eficazes para mitigar as alterações climáticas torna-se cada vez mais urgente. Nesse contexto, as florestas emergem como actores fundamentais na luta contra esse fenómeno global. Além da sua beleza e diversidade biológica, as florestas apresentam uma variedade de impactos positivos no meio ambiente, tais como, a preservação e regulação dos cursos de água, a purificação da água, a protecção de encostas contra a erosão, prevenindo a perda de fertilidade do solo e a sedimentação dos cursos de água,

a conservação da biodiversidade, a purificação do ar e a regulação das condições meteorológicas locais e regionais, desempenhando um papel crucial na absorção de carbono e na regulação do clima, tornando-se uma ferramenta indispensável para a preservação do equilíbrio ecológico do nosso planeta. É sabido que as florestas têm a capacidade única de capturar e armazenar grandes quantidades de carbono por hectare, superando outros tipos de cobertura. Estima-se que as florestas tenham a capacidade de sequestrar quase 4 biliões de toneladas de carbono por ano (ALMEIDA, 2012).



O QUE É O MERCADO DE CARBONO?

■ O mercado de carbono surgiu como um tópico crucial e incontornável nos debates actuais. Com a urgência de cumprir os compromissos estabelecidos no Acordo de Paris¹, que visa limitar o aumento da temperatura global a 1.5º C (graus centígrados), a busca por novas estratégias para reduzir as emissões de CO₂ e outros gases poluentes tem-se intensificado. Há um amplo acordo de que a emissão de gases de efeito estufa (GEE) (Figura 1) desempenha um papel significativo nas mudanças climáticas à escala global (TINA, 2013).

¹ O Acordo de Paris é um tratado internacional, com 195 países signatários, adotado no âmbito da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, tendo sido aprovado pela União Europeia em 5 de Outubro de 2016. Procura reforçar, em vários domínios, a resposta às alterações climáticas.

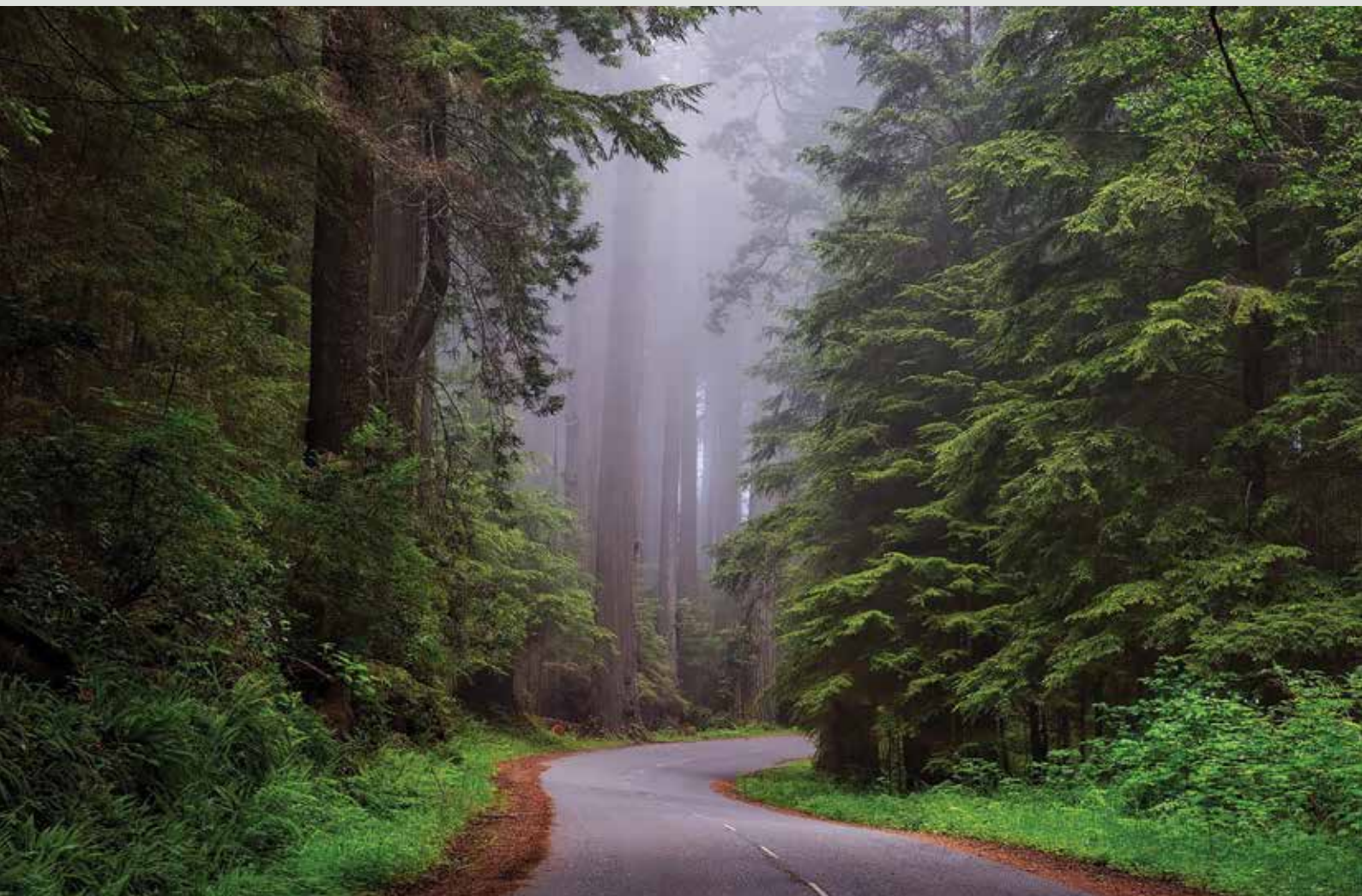


■ FIGURA 1. ESQUEMA DE GEE

■ Conseqüentemente, há um consenso crescente sobre a necessidade premente de reduzir essas emissões para descarbonizar a economia e atingir as metas estabelecidas no Acordo de Paris. O mercado de carbono é também conhecido como o mercado onde ocorrem transações de licenças de emissão de gases poluentes. Na prática, este mercado permite a compra e venda de licenças que permitem a poluição. O maior mercado é o da Europa e tem o nome de CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Directiva 2003/87/CE, de 13 de Outubro). Estes mercados surgiram após a criação da

Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC) durante a conferência ECO-92 (Decisão 94/69/CE, de 15 de Dezembro). No entanto, somente em 1997, com a implementação do Protocolo de Quioto², é que foram estabelecidos objectivos mais específicos para este mercado. É uma abordagem que se baseia nos princípios dos mercados financeiros para lidar com uma externalidade negativa: a poluição do ar. Neste mercado o que se transacciona é uma "commodity" muito particular: gases com efeito estufa. Apesar de não ser apenas CO₂, estes gases são chamados de carbono (ALMEIDA, 2012).

² A Comunidade Europeia aprova o Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas através da Decisão 2002/358/CE, de 25 de Abril de 2002.



E O QUE SÃO OS CRÉDITOS DE CARBONO?

■ Para entendermos a dinâmica da compra e venda de créditos de carbono temos de entender o que são créditos de carbono e que estes representam activos financeiros que são negociados como mercadorias e têm como base o carbono. Tanto países quanto empresas, quando conseguem reduzir as suas emissões de CO₂ abaixo das suas cotas designadas, acumulam créditos de carbono que podem ser negociados no mercado de carbono (ALMEIDA, 2012).

Os créditos de carbono funcionam como uma espécie de "permissão" que autoriza uma empresa ou país a emitir gases de efeito estufa até um limite específico.

Aqueles que excedem as suas emissões precisam comprar créditos, enquanto os que emitem menos podem vender as suas licenças excedentes. Cada crédito representa a emissão de uma tonelada de CO₂ (ALMEIDA, 2012).

**Crédito
Carbono =
1 t CO₂eq**



- Traduzem reduções/sequestro de emissões;
- Gerados após validação/verificação por entidade independente qualificada para o efeito;
- Transaccionáveis e rastreáveis, excepto se forem cancelados;
- Válidos por tempo indeterminado.



OS CRÉDITOS DE CARBONO PODEM APRESENTAR-SE SOB AS SEGUINTE FORMAS (ALMEIDA, 2012):

- **Créditos de carbono futuros (CCF):** são créditos emitidos antecipadamente a uma redução de emissões de GEE, ou ao sequestro de carbono pelo projecto, com base numa estimativa fornecida pelo responsável pelo projecto e validada por um verificador independente.
- **Créditos de carbono verificados (CCV):** são créditos emitidos após redução de emissões de GEE ou sequestro de carbono pelo projecto, verificada por um verificador independente.
- **Créditos de Carbono + (CC +):** são créditos de carbono de projectos que incorporem significativos benefícios adicionais ao nível da biodiversidade e do capital natural.

SEQUESTRO MÉDIO DE CO₂ DE ALGUMAS ESPÉCIES DA FLORESTA PORTUGUESA³

| ESPÉCIES | SEQUESTRO/ARMAZENAMENTO MÉDIO (T HA-1 ANO-1) |
|------------------------------|--|
| Eucalipto | 15-31 |
| Carvalho-negral | 5 |
| Montado | 1,0-5,0 |
| Pinheiro-bravo | 15-26 |
| Castanheiro | = 14 (28 anos) |
| <i>Pseudotsuga menziesii</i> | = 13 (28 anos) |

OS 10 PAÍSES MAIS POLUENTES (2022)⁴

■ Estas classificações destacam os desafios ambientais significativos enfrentados por estes países, necessitando de medidas urgentes para reduzir a poluição e mitigar os impactos ecológicos e de saúde.

| PAÍSES | QUANTIDADE EM MILHÕES DE TONELADAS DE CO ₂ |
|------------------------------|---|
| 1. China | Emite 9899,3 milhões de ton/CO ₂ , em grande parte devido às actividades industriais e à dependência do carvão. |
| 2. Estados Unidos da América | Emite 4457,2 milhões de ton/CO ₂ . |
| 3. Índia | Emite 2302,3 milhões de ton/CO ₂ . |
| 4. Rússia | Emite 1482,2 milhões de ton/CO ₂ . Emissões significativas de CO ₂ , principalmente provenientes da extracção e utilização de combustíveis fósseis. |
| 5. Japão | Emite 1027 milhões de ton/CO ₂ . Emissões notáveis de CO ₂ devido à produção industrial e à produção. |

³ (LUCHESE, 2023)

⁴ <https://climate.selectra.com/en/carbon-footprint/most-polluting-countries>

| PAÍSES | QUANTIDADE EM MILHÕES DE TONELADAS DE CO ₂ |
|-------------------|---|
| 6. Irão | Emitem 678,2 milhões de ton/CO ₂ . Emissões significativas provenientes da produção de energia e de processos industriais. |
| 7. Alemanha | Emite 604,9 milhões de ton/CO ₂ . O maior emissor de CO ₂ da Europa, fortemente dependente do carvão. |
| 8. Coreia do Sul | Emitem 577,8 milhões de ton/CO ₂ . Elevadas emissões devido a actividades industriais e urbanas. |
| 9. Arábia Saudita | Emitem 570,8 milhões de ton/CO ₂ . Elevadas emissões per capita devido à indústria petrolífera. |
| 10. Indonésia | Emitem 517,7 milhões de ton/CO ₂ . Rápido crescimento industrial que contribui para emissões elevadas. |

PRINCIPAIS PAÍSES QUE COMPRAM CRÉDITOS DE CARBONO⁵

| | |
|---------------------|---|
| Japão | É um dos maiores compradores de créditos de carbono, utilizando-os para compensar as suas emissões internas de CO ₂ e cumprir com os compromissos do Protocolo de Kyoto e do Acordo de Paris. |
| União Europeia (UE) | Países da UE, especialmente aqueles com metas rígidas de redução de emissões, são grandes compradores de créditos de carbono. O Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS) permite que empresas e países comprem créditos para cumprir as suas obrigações de redução de emissões. |
| Coreia do Sul | Tem um mercado de carbono activo, comprando créditos para atingir as suas metas de emissões. O país implementou o Sistema de Comércio de Emissões da Coreia (KETS) que incentiva a compra de créditos tanto domésticos quanto internacionais. |

PRINCIPAIS PAÍSES QUE VENDEM CRÉDITOS DE CARBONO⁵

| | |
|--------|--|
| China | É um dos maiores vendedores de CC, especialmente através de projectos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (CDM) e iniciativas internas de redução de emissões. O país tem investido em tecnologias limpas e energias renováveis, gerando CC para exportação. |
| Índia | É um importante fornecedor de CC, com muitos projectos de energia renovável e eficiência energética que geram créditos para venda em mercados internacionais. |
| Brasil | Vende CC oriundos de projectos de redução de desmatamento (REDD+), energia renovável e outros projectos de sustentabilidade. O país tem um grande potencial para gerar CC devido à sua vasta cobertura florestal e iniciativas de conservação. |

⁵ <https://climate.selectra.com/en/carbon-footprint/most-polluting-countries>



MERCADO REGULADO DE CARBONO

■ Este tipo de mercado opera com base no sistema de *cap-and-trade* e envolve a negociação de certificados de emissão de gases do efeito estufa em bolsas de valores, fundos ou através de *brokers*. Estabelece um limite máximo (*cap*) para as emissões de gases poluentes, enquanto permite que os países desenvolvidos (pertencentes ao Anexo I da CQNUAC) ou empresas em mercados regionais

ultrapassem esse limite, desde que adquiram licenças de emissão (*trade*) derivados dos mecanismos de flexibilização do Protocolo de Quioto (ALMEIDA, 2012).

Neste mercado, os compradores de créditos de carbono são principalmente motivados pela necessidade de cumprir limites de emissões obrigatórios (ALMEIDA, 2012).

MERCADO VOLUNTÁRIO DE CARBONO (MVC)

■ O mercado voluntário surgiu independentemente de regulamentações, por iniciativa de indivíduos e empresas que optaram voluntariamente por compensar as suas emissões de GEE. Neste tipo de mercado os participantes assumem voluntariamente o compromisso perante a sociedade de reduzir as suas emissões de GEE, adquirindo créditos de carbono para compensar ou neutralizar o seu impacto no clima.

■ Esta compensação pode incluir emissões de indivíduos privados, empresas, eventos, produtos, etc., isto é, a principal diferença entre o mercado voluntário de carbono e o regulado reside, respectivamente, na sua natureza voluntária ou obrigatória e no compromisso assumido para reduzir as emissões de GEE (ALMEIDA, 2012).

O Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de Janeiro instituiu o MVC em Portugal estabelecendo o

respectivo regime de funcionamento. O MVC abrange uma variedade de projectos de redução de emissões de GEE e de sequestro de carbono realizados em Portugal. Estes projectos visam mitigar as emissões de GEE e estão sujeitos a critérios específicos de elegibilidade, contabilização de emissões e medidas de monitorização, reporte e verificação, realizadas por entidades independentes.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

■ De acordo com o Artigo 3º do mesmo Decreto-Lei os princípios fundamentais do MVC são:

| | |
|-------------------------|--|
| Credibilidade | Garantir que os projectos assentam em cenários de referência realistas e robustos para efeitos de contabilização de reduções de emissões de GEE ou sequestro de carbono; |
| Adicionalidade | Garantir que a redução de emissões de GEE ou o sequestro de carbono previstos apenas ocorrem com a concretização do projecto proposto; |
| Permanência | Acautelar a manutenção do sequestro de carbono e garantindo a existência de salvaguardas que permitam compensar situações de reversão; |
| Eficácia | evitar potenciais fugas de carbono provocadas pelo aumento de emissões de GEE ou redução do sequestro de carbono, fora da fronteira do projecto, motivadas pela sua implementação; |
| Acompanhamento | Garantir a existência de um processo de monitorização, reporte e verificação robusto para contabilização das reduções de emissões de GEE ou sequestro de carbono que resultem da actividade do projecto; |
| Transparência | Garantir o acesso público à informação relativa às actividades desenvolvidas pelos vários participantes no mercado voluntário de carbono e evitando a existência de dupla contagem de créditos de carbono, ou seja, de redução de emissões de GEE ou sequestro de carbono; |
| Sustentabilidade | Promover a existência de co-benefícios ambientais e socioeconómicos, em linha com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, e criar salvaguardas para anular ou minimizar o risco de externalidades negativas. |

COMPONENTES DO MVC

■ As componentes do MVC são: (1) os projectos de mitigação de emissão de GEE; (2) as metodologias de carbono reconhecidas para cada tipologia de projecto; (3) um sistema de certificação dos projectos e respectivos créditos; (4) uma plataforma de registo de projectos de mitigação de emissões de GEE e de créditos de carbono; e (5) as

autoridades competentes e os agentes de mercado de carbono (os promotores de projectos de mitigação de emissão de GEE, os indivíduos e organizações, privadas ou públicas, que adquiram ou utilizem créditos de carbono e as entidades responsáveis pela certificação) (Art.º 5 do Decreto-Lei n.º 4/2024).

PROJECTOS DE CARBONO

■ Os projectos de carbono podem ser definidos como iniciativas que visam reduzir as emissões de GEE ou capturar carbono, desde que atendam aos critérios de elegibilidade e às metodologias estabelecidas para esse fim. Os projectos submetidos ao MVC não podem ser submetidos a outros sistemas de mercado semelhantes, quer a nível nacional, quer internacional (Art.º 6 do Decreto-Lei n.º 4/2024).

PROMOÇÃO DE PROJECTOS DE SEQUESTRO FLORESTAL DE CARBONO

■ No MVC priorizam-se os projectos de sequestro florestal de carbono que não contribuem apenas para a conservação do capital natural, mas também para a construção de paisagens mais adaptadas e resilientes, como aquelas que visam reduzir a vulnerabilidade aos incêndios.

As áreas prioritárias correspondem aos territórios vulneráveis (Portaria n.º 301/2020, de 24 de Dezembro), particularmente os que disponham de Planos de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) ou de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de Junho), áreas integrantes de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Baldios, Rede Natura 2000, Rede Nacional de Áreas Protegidas e áreas florestais ardidas ou outras áreas que, em razão da sua natureza, careçam de intervenção, identificadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), ou pela APA, I. P. (Art.º 6 do Decreto-Lei n.º 4/2024).

PLATAFORMA DE REGISTO DE PROJECTOS E DE CRÉDITOS DE CARBONO

■ O registo de projectos, de créditos de carbono e respectiva emissão, realizam-se através da Plataforma, que é electrónica e contempla a informação sobre os projectos de carbono, os créditos emitidos, os agentes de mercado, as transacções, bem como o estado dos créditos.

De forma a garantir transparência do mercado e minimizar os riscos de dupla contagem de emissões, a Plataforma deve permitir rastrear os créditos de carbono.

O desenvolvimento e gestão da Plataforma cabe à ADENE – Agência para a Energia, sob supervisão da APA, I. P. (Art.º 18 do Decreto-Lei n.º 4/2024).

UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE CARBONO

■ De acordo com o Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 4/2024 os créditos de carbono podem ser utilizados através de compensação de emissões ou de contribuições a favor da acção climática, devendo, nestes casos, os créditos ser cancelados.

Os créditos de carbono emitidos pertencem aos promotores do projecto até ao seu cancelamento ou até à transferência da sua titularidade para outro agente de mercado, devidamente operada na plataforma de registo.

Os créditos de carbono não podem ser utilizados ou reclamados para efeitos de cumprimento de obrigações internacionais ou europeias, tais como para efeitos do regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão e do regime de Compensação e Redução das Emissões de Carbono da Aviação Internacional ou para o cumprimento de contribuições nacionalmente determinadas de qualquer outra parte signatária do Acordo de Paris.

CANCELAMENTO DE CRÉDITOS DE CARBONO

■ O cancelamento de créditos de carbono pode ocorrer quando: promotor concretize qualquer acção de compensação de emissões ou contribuição a favor da acção climática ou, tal seja necessário para compensação de uma situação de reversão de emissões sequestradas. O cancelamento de créditos evita que estes sejam duplamente utilizados.

REVERSÃO DE EMISSÕES EM PROJECTOS DE SEQUESTRO DE CARBONO

■ Os promotores de projectos de sequestro de carbono devem precaver a minimização dos riscos de reversão de emissões de modo a evitar situações de reversão. Contudo, sempre que se verifique uma reversão de emissões sequestradas, o promotor deverá cancelar os créditos emitidos pelo projecto quando:

- seja uma reversão intencional, devem ser cancelados créditos no montante equivalente ao dobro da reversão ocorrida;
- seja uma reversão não intencional, devem ser cancelados créditos no montante equivalente à reversão ocorrida.

Nos casos de reversões não intencionais, quando os créditos cancelados não sejam suficientes para cobrir o montante da reversão, o promotor poderá recorrer à bolsa de garantia⁶ ou ao seguro, de modo a compensar os créditos já transaccionados e que estejam em falta.

A reversão de emissões que possa ocorrer ao longo do período de duração do projecto não tem impacto nos créditos de carbono já emitidos que tenham sido transaccionados entre o promotor e terceiros.

CONCLUSÃO

■ Embora os mercados do carbono ainda não funcionem na perfeição e precisem de afinações, sobretudo no que respeita às métricas para avaliar emissões, bem como a contabilização e atribuição das licenças, foi criado com o intuito de colmatar as alterações climáticas e fomentar a Economia Verde, difundir e produzir tecnologias verdes e a possibilidade de gerir receitas adicionais ou de valorizar o capital natural.

Porém, existem algumas desvantagens,

designadamente: os países mais ricos podem ceder à "tentação" de não reduzir as suas emissões já que podem comprar créditos de carbono, os países mais pobres podem ser prejudicados por não terem forma de reduzir as suas emissões e, com isso, prejudicar as suas economias e por ser um mercado potencialmente vantajoso, alguns países podem criar créditos de carbono falsos. Logo, é essencial que se estabeleçam medidas de avaliação e procedimentos de contabilização harmonizados e transparentes.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, H. C.. **Mercado Voluntário de Carbono-Políticas Públicas para o Sector Florestal**. Projecto de Mestrado em Gestão apresentado ao Instituto Universitário de Lisboa, 2012.
LUCHESE, L. **Potencial de sequestro de carbono em sistemas florestais e agroflorestais de castanheiro (*Castanea sativa* Mill.)**. Dissertação de Mestrado em Gestão de Recursos Florestais

apresentada à Escola Superior Agrária de Bragança com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2023.

TINA, A. F. M. **Impacto da gestão no carbono armazenado na biomassa de *Pinus pinaster* nas províncias de Cuenca (Espanha)**. Dissertação de Mestrado em Tecnologia Ambiental apresentado à Escola Superior Agrária de Bragança, 2013.

⁶ A bolsa de garantia visa salvaguardar fenómenos de reversão não intencional das emissões sequestradas. Quando accionada a bolsa de garantia, a entidade gestora da Plataforma cancela os créditos da bolsa de garantia correspondentes aos créditos em falta até ao montante equivalente à reversão ocorrida.

BOLETIM DE PREÇOS

SEMANA 10/06/2024

| | € | € | € | % |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Produto | Preço origem | Preço destino | Diferença | Diferença |
| Damasco/Alperce | 2,80 € | 3,24 € | 0,44 € | 16% |
| Limão | 0,47 € | 1,79 € | 1,32 € | 281% |
| Nectarina | 1,85 € | 2,62 € | 0,77 € | 42% |
| Pêssego | 1,33 € | 3,32 € | 1,99 € | 150% |
| Alface Frisada | 0,74 € | 1,64 € | 0,90 € | 122% |
| Alho Francês | 0,91 € | 2,04 € | 1,13 € | 124% |
| Beringela | 1,85 € | 2,49 € | 0,64 € | 35% |
| Cebola | 0,30 € | 1,63 € | 1,33 € | 443% |
| Cenoura | 0,56 € | 1,01 € | 0,45 € | 80% |
| Courgete | 0,76 € | 1,79 € | 1,03 € | 136% |
| Couve lombarda | 0,33 € | 1,49 € | 1,16 € | 352% |
| Feijão verde | 1,92 € | 3,84 € | 1,92 € | 100% |
| Pepino | 0,70 € | 2,06 € | 1,36 € | 194% |
| Pimento verde | 1,17 € | 2,55 € | 1,38 € | 118% |
| Tomate alongado | 1,00 € | 1,84 € | 0,84 € | 84% |
| Tomate cacho | 1,03 € | 2,55 € | 1,52 € | 148% |
| Tomate chucha | 0,44 € | 2,04 € | 1,60 € | 364% |
| Tomate coração de boi | 0,85 € | 3,09 € | 2,24 € | 264% |
| Tomate redondo | 0,30 € | 1,52 € | 1,22 € | 407% |

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP

Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Preços apresentados em €/kg

Para quando o regresso das DRAP ao Ministério da Agricultura?

A 18 de Junho, a CNA, com outras entidades representativas do sector agrícola nacional, Confagri, CAP e AJAP, elaborou uma carta dirigida aos ministros da Coesão Territorial e da Agricultura. De forma unânime, apelando ao Governo para cumprir com o prometido na campanha eleitoral no sentido de reverter a “extinção” das DRAPs.



Já em Novembro de 2022, as entidades apelaram, ao então Governo em funções, para que revogasse no mais curto prazo possível a resolução do Conselho de Ministros de 17 de Novembro, que determinara o processo de transferência e partilha de atribuições das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). O Governo de então ignorou o apelo dos agricultores e manteve a sua decisão, prosseguindo com a decisão unilateral de retirada de competências do Ministério da Agricultura.

A efectivação da transferência das DRAP para as CCDR causa grandes transtornos à vida dos agricultores, deixa-os mais distantes dos

serviços necessários à sua actividade e afasta o Ministério da Agricultura do terreno e da realidade.

Esta decisão foi também a gota de água que fez transbordar o mar de descontentamento sentido pelos agricultores que os levou a protestar nas ruas, nomeadamente nas duas grandes manifestações promovidas pela CNA e Filiais em Estarreja (a 1 de Fevereiro) e em Vila Real (a 7 de Fevereiro).

Ficou bem patente, ao longo de um ano de 2023 marcado por atrasos e erros sucessivos nas candidaturas dos agricultores às ajudas da PAC, que a extinção das DRAP e a sua transferência para as CCDR confirmou os piores re-

ceios que haviam sido atempadamente comunicados ao Governo.

Durante a campanha eleitoral, a coligação que venceu as eleições e que é hoje Governo, comprometeu-se a reverter essa má decisão. Esse compromisso ainda não foi concretizado, não tendo havido ainda qualquer alteração à situação da transferência das competências das DRAP para as CCDR.

É tempo de o Governo cumprir com o compromisso que assumiu e, por isso as organizações agrícolas dirigiram uma carta aos Ministros da Coesão Territorial e da Agricultura. Até ao momento, as organizações representativas aguardam ainda uma resposta do Governo.



■ CONCENTRAÇÃO DE AGRICULTORES LESADOS (ABRIL 2019, COIMBRA, JUNTO À DRAPC)

CNA reitera necessidade de resolver prejuízos causados por javalis

A CNA reuniu com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), com outras organizações do sector agrícola, no mês de Junho, em Santarém, durante a Feira Nacional da Agricultura, sobre a questão dos prejuízos causados pelos javalis na agricultura.

A CNA salientou o aumento das populações de javalis em Portugal e particularmente na Região Centro, como consequência directa dos incêndios florestais que, em 2017, dizimaram milhares de hectares de áreas arborizadas no centro do país.

Em 2019 calculava-se em cerca de 100 mil os javalis em Portugal, valor que em 2024 pode che-

gar a perto de 400 mil, segundo um estudo da Universidade de Aveiro.

São muitos os agricultores afectados pelos prejuízos causados pelos javalis nas suas culturas, além dos muitos acidentes rodoviários e possibilidade de transmissão de doenças, como a peste suína africana.

O maior impacto social e económico causado pelo javali observa-se nos territórios da pequena exploração agrícola (minifúndio) onde se produz milho para consumo próprio ou dos animais domésticos.

Perante a sistemática destruição de culturas, são centenas os hectares de área agrícola deixados ao abandono, uma redução de área que se reflecte na produção nacional.

Na reunião, o ICNF avançou com as propostas de nas zonas de caça associativa se passar a caçar todo o ano e de avaliar um apoio financeiro para a instalação de redes, no sentido de impedir a entrada dos animais na exploração.

Para a CNA, autorizar o aumen-

to dos dias de caça é pouco eficaz, não resolve o problema, tendo em conta o excesso de animais e a redução do número de caçadores e deixar nas mãos dos caçadores e suas organizações a redução dos efectivos de javalis não irá acrescentar muito mais ao cenário que temos actualmente.

A CNA reiterou a necessidade de o Governo implementar um controlo de densidade eficaz, de forma a reduzir a sobrepopulação de javalis, problema para o qual sucessivos governos não têm apresentado solução.

Os agricultores não podem continuar a ter constantemente prejuízos sobre prejuízos sem que nada seja feito. A CNA reclama ao Governo a criação de medidas de apoio financeiro para pagamento dos prejuízos sofridos, e que vierem a sofrer.

Participaram pela CNA nesta reunião Pedro Santos e Isménio Oliveira, da Direcção e do Conselho Nacional da Confederação, respectivamente.

PEPAC: CNA promove visitas a explorações no Baixo Mondego

No âmbito da primeira Reunião Anual de Avaliação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) que decorreu em Portugal a 7 e 8 de Maio, a CNA co-organizou em parceria com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, (GPP), no dia 8 de Maio, visitas a explorações de produtores de milho, na zona do Baixo Mondego.



Estas visitas tiveram como objectivo demonstrar aos representantes dos vários organismos da Administração e aos representantes da própria Comissão Europeia as dificuldades dos agricultores em cumprir a aplicação dos requisitos das Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA) no âmbito do PEPAC, nomeadamente no que se refere à BCAA 7, Norma – Rotação das culturas em terras aráveis.

Neste sentido, a CNA defende que as obrigações inerentes ao cumprimento desta norma (rotação e/ou realização da cultura secundária), nas regiões aluvionais, alagadiças, de leito de cheia e outras que se venham a identificar (por exemplo no leito periférico do Mondego, Vouga, Vale de Santarém, ou nos

seus vales secundários) oneram a actividade agrícola e não trazem qualquer valia ambiental, pelo contrário.

Por norma, nestas regiões, devido ao excesso de humidade no solo as parcelas ficam alagadas ou saturadas de água, por conseguinte, os agricultores ficam impedidos de realizar culturas secundárias de Outono/Inverno ou, muitas vezes, quando as realizam (com poucas condições agrónomicas) sujeitam o solo a grandes níveis de compactação devido ao pisoteio das máquinas agrícolas.

Também são vulgares chuvas abundantes nesta época, arrastando as partículas finas e soltas dos solos mobilizados (pós instalação das culturas de Outono/Inverno) para as estruturas de drenagem, que transportam consigo algumas partículas de fertilizantes químicos ainda disponíveis no solo, conta-

minando os lençóis freáticos, provocando um nível de toxicidade considerável à fauna e um desenvolvimento exagerado da flora. Nas condições mais severas de alagamento estas explorações ficam restritas à monocultura, por norma, do milho. Em virtude da aplicação da norma da rotação de culturas, as explorações com mais de dez hectares ficam impedidas de recorrer, já na campanha de 2024, nas mesmas parcelas, às culturas realizadas na campanha anterior.

Salienta-se que os representantes da Comissão Europeia ficaram sensíveis para a resolução do problema, remetendo para a Administração Portuguesa a apresentação de propostas.

Face a tudo isto, torna-se imprescindível ajustar à realidade destas regiões o cumprimento da BCAA7, isentando-as do seu cumprimento, já para 2024.

Agricultores de Castelo Branco sofrem quebras na produção

A 10 de Maio, a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB) divulgou um comunicado, após discussão e análise da situação da agricultura nacional e mais concretamente da região de Castelo Branco.

Devido às condições climáticas adversas, registou-se uma quebra acentuada na produção de cereja e pêssego, situação agravada pelo facto de serem já três anos consecutivos de descidas de produção.

Também a pecuária atravessa grandes dificuldades devido ao estrangulamento do mercado com

importações desnecessárias que limitam o preço à produção. As condições de escoamento dos produtos e os baixos preços à produção continuam a ser a grande dificuldade dos produtores.

Os hipermercados com uma posição prepotente e hegemónica exercem uma forte pressão, promovendo as importações desnecessárias, esmagando em baixa os preços à produção e especulando com os consumidores. O preço dos produtos nas prateleiras do comércio não baixa e os agricultores continuam a ser o elo mais fraco da cadeia agro-alimentar.

A ADACB exige uma intervenção do Governo para garantir o escoamento a preços justos para a produção nacional, salvaguardando os rendimentos e a viabilidade económica das explorações agrícolas.

A ADACB defende ainda é ne-

cessário haver uma regulação dos preços de energia e combustíveis, um aumento nos descontos no gásóleo e eletricidade verde e ainda, regulação do mercado e dos preços dos fertilizantes, fitofármacos, sementes e alimentação animal.

BALADI E BALDIOS DE VILARINHO PROMOVEM WORKSHOP DE COSMÉTICA NATURAL

Decorreu no dia 25 de Maio, na sede do conselho directivo dos Baldios de Vilarinho, um *workshop* de cosmética natural e herbalismo, ministrado pela Engenharia Biológica Ana Horta, com ênfase nas plantas da serra da Lousã, que contou com lotação esgotada. Este *workshop* foi provido pela BALADI – Federação nacional dos Baldios que promete trazer mais *workshops* e acções de formação para os compartes nestas e noutras áreas.



Bio Comp _3.0



www.biocomp3.pt

Produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto-de-água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e agroindustriais

O controlo do jacinto-de-água é essencial não só para recuperar o equilíbrio ecológico das massas de água invadidas, mas também para permitir as múltiplas utilizações desses recursos hídricos.



ENTIDADES PARTICIPANTES



PORTUGAL



COTHN
CENTRO OCEÂNICO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO DA AGRICULTURA
DEMARCAÇÃO TERRITORIAL



Carla Macoas



DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA



FORMAÇÃO
GESTÃO

João Dias

Paisagem Silvestre



Leal & Soares, S.A



Escola Superior
Agrária
Politécnico de Coimbra

INSTITUTO POLITÉCNICO Escola Superior Agrária
DE BRAGANÇA



Visite a nossa
página de
Facebook!



Investimento C05-i03 - Agenda de
investigação e inovação para a
sustentabilidade da agricultura, alimentação
e agroindústria | N.º 18/C05-i03/2022 - PRR-
C05-i03-I-000224



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Biocomp_3.0 promove acções de sensibilização e formação

O projecto Biocomp_3.0 promoveu acções de sensibilização e formação com as temáticas “Controlo da planta invasora jacinto-de-água e valorização segura da biomassa” e “Identificação e gestão de plantas invasoras e o controlo do jacinto-de-água” em vários locais do país. Estas formações dirigiram-se especialmente a colaboradores Municipais, de Juntas de Freguesia, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), de associações e agricultores.

No dia 24 de Junho, realizou-se uma acção de sensibilização e formação do Biocomp_3.0 na Golegã, com o tema “Controlo da

planta invasora jacinto-de-água e valorização segura da biomassa”, nas instalações do Museu Municipal Martins Correia/Equuspolis. A 25 de Junho realizou-se a mesma formação no edifício das águas do Norte em Barcelos.

Ana Sofia Nunes, da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC)/IPC, dinamizou estas acções e sensibilizou os presentes para a preocupação que esta espécie exótica invasora gera, uma vez que apresenta uma rápida multiplicação, forma densos tapetes na superfície da água, prejudicando ecossistemas aquáticos e a biodiversidade local e afeta negativamente as actividades económicas. Realizaram-se também visitas de campo, onde foi possível observar um tapete denso de jacinto-de-água na superfície da água e pilhas secas desta espécie.

A 18 de Junho realizou-se a acção de sensibilização/formação: “Identificação e gestão de plantas invasoras e o controlo do jacinto-de-água (valorização segura da biomassa)” na Câmara Municipal

de Ponte de Sôr. Hélia Marchante e Ana Sofia M. Nunes, da ESAC/IPC, dinamizaram esta acção.

Estas espécies são de grande preocupação, uma vez promovem impactes no equilíbrio dos ecossistemas, através da competição com as espécies nativas, nos serviços dos ecossistemas, afectando, por exemplo, o fornecimento de água e outros recursos e também impactos económicos. Realizou-se também uma visita de campo, onde foi possível ver pequenos núcleos de jacinto-de-água misturados com erva-pinheirinha.

O projecto BioComp_3.0, do qual a CNA é parceiro, é financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), e identifica três problemas fundamentais relacionados com a baixa fertilidade dos solos; a gestão deficiente de resíduos orgânicos e falta de soluções economicamente viáveis e seguras para o controlo eficaz de plantas exóticas invasoras aquáticas, nomeadamente jacinto-de-água (*Pontederia crassipes*).

PEQUENOS E MÉDIOS VITICULTORES EM DIFICULDADES CNA reclama medidas urgentes

A CNA participou a dia 28 de Junho na reunião do Conselho Consultivo do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), numa altura em que os produtores, particularmente os pequenos e médios, enfrentam grandes dificuldades. Não conseguem escoar a produção e quando o conseguem é a preços muito baixos.



No que respeita à destilação de crise, a CNA fez saber que a medida será bem-vinda, se bem aplicada, com critérios objectivos, controlada (impedindo a especulação) e a preços compensadores, mas importa salientar que não chega aos pequenos e médios produtores de uva que não produzem vinho.

Assim, para a CNA, é necessá-

ria a criação de uma medida extraordinária para apoiar financeiramente os pequenos e médios produtores de uva para vinho, que são os que estão numa situação mais aflitiva, vendo as suas explorações em risco por não conseguirem escoar o fruto da sua vindima.

Sobre o VITIS, a CNA defendeu que o programa deve ser mantido, dado que se trata de um programa de reestruturação e não de aumento de área plantada ou até de quantidade produzida e, muitas vezes, o objectivo passa por melhorar a qualidade da produção.

Além de medidas de carácter mais imediato, importa intervir de forma estrutural no sector, nomeadamente através do fim da liberalização dos direitos de plantação da vinha na União Europeia e do controlo e limitação das importações desnecessárias de vinhos e de mostos, que inundam o mercado e criam dificuldades ao escoamento da produção nacional a preços justos.

A estas medidas devem somar-se a promoção das exportações e a abertura e reabertura de canais de escoamento da produção.

ESCOAMENTO A PREÇOS JUSTOS E ELEIÇÕES PARA A CASA DO DOURO

■ As dificuldades sentidas pelos pequenos e médios produtores um pouco por todo o país assumem particular gravidade na Região Demarcada do Douro, onde os viticultores estão sem perspectivas de conseguir escoar as suas uvas. Estão milhares de

explorações da Agricultura Familiar em risco.

Na situação particular da Região Demarcada do Douro, a CNA e a sua Filiada AVADOURIENSE – Associação dos Viticultores e da Agricultura Familiar Dourienense, reclamam a concretização do

processo eleitoral da Casa do Douro, para que se cumpra a decisão da Assembleia da República, e a instituição possa retomar as suas plenas funções de representação e defesa dos interesses dos pequenos e médios viticultores durienses.



info@agrovila.org

www.agrovila.org



Marketplace AGROVila

Organização da comercialização dos produtos da Agricultura Familiar



Promover a **qualidade e a segurança alimentar**



Criar mercados de **proximidade** para os produtos da agricultura familiar, a preços justos



Promover a **produção local, sazonal e sustentável**



AGROVila

Um Agricultor perto de si!

VISITE O SITE E ACOMPANHE AS NOVIDADES!



PARCEIROS



FINANCIAMENTO



Ano Internacional da Mulher Agricultora em 2026

A Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) declarou 2026 como o Ano Internacional da Mulher Agricultora, decisão que a CNA saúda, exortando o Governo a adotar políticas que valorizem o papel essencial das mulheres no sector agrícola e nos territórios rurais e que ponham fim a todas as formas de discriminação e violência.



■ MANIFESTAÇÃO NACIONAL DE MULHERES (8 MARÇO DE 2020, LISBOA)

A pesar do reconhecimento generalizado, e ao mais alto nível, da importância das mulheres agricultoras e rurais nos sistemas agroalimentares e da sua contribuição para a segurança e soberania alimentares, para a vitalidade do Mundo Rural, para a protecção do ambiente e preservação do conhecimento, a realidade mostra-nos que há ainda muito a fazer para melhorar as suas condições de vida e de trabalho.

As políticas de desenvolvimento territorial não têm em conta as necessidades do Mundo Rural e da vida das camponesas e suas famílias, traduzindo-se na falta de investimento (na saúde, na educação, nos transportes, na agricultura e no desenvolvimento rural) e no progressivo encerramento de serviços públicos essenciais, tornando-as cada vez mais isoladas e privadas dos seus mais elementares direitos.

No seu trabalho, as mulheres agricultoras que alimentam a po-

pulação são prejudicadas pelas dificuldades de escoamento e pelos baixos preços na produção, num país em que o comércio de bens agro-alimentares é dominado por grandes cadeias de distribuição que tem o “quero, posso e mando” na definição de preços para a produção e para o consumo.

Se se tiver em conta a política agrícola, que emana da aplicação da PAC, verifica-se que não existem medidas específicas que tenham presente as dificuldades e necessidades das mulheres agricultoras e rurais e das suas famílias, nem que contribuam para a igualdade de género, para o combate ao despovoamento e desertificação das zonas rurais ou que promovam o emprego das mulheres rurais. Medidas simples como a majoração dos apoios quando atribuídos a mulheres agricultoras, no quadro da Agricultura Familiar, podem e devem ser aplicadas.

Um outro problema que assiste a muitas mulheres agricultoras

é o do acesso à reforma, já que os descontos das mulheres para a segurança social são muitas vezes relegados para segundo plano (por dificuldades financeiras do agregado familiar). Importa a criação de um regime de segurança social adaptado à realidade das mulheres agricultoras e rurais que nos faça sair de situações de vida profundamente precárias.

A CNA, como sempre tem feito, lutará para que o reconhecimento pela ONU se traduza em políticas concretas de valorização dos preços à produção e de desenvolvimento do Mundo Rural. No quadro do cumprimento da Declaração das Nações Unidas dos Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que trabalham nas Zonas Rurais, a CNA reclama a implementação plena do Estatuto da Agricultura Familiar, essencial para garantir a dignidade das mulheres agricultoras e rurais, para o desenvolvimento da agricultura e dos territórios rurais.

SOLIDARIEDADE COM CAMPONESES DO BRASIL

A CNA expressou a sua solidariedade e sua consternação pela catástrofe que se abateu sobre os camponeses e o povo do Rio Grande do Sul, no Brasil. Juntamos a nossa voz à do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e às de todos que reclamam do Governo Federal medidas imediatas para acudir à desastrosa situação para que tantas famílias foram atiradas, mas também medidas que as recompense dos enormes prejuízos causados e os apoios necessários à reconstrução das suas vidas. Acidentes climáticos extremos como o que agora ocorreu no Rio Grande do Sul, e que com cada vez mais frequência e violência acontecem por todo o mundo, são provocados pelo modo de produção capitalista, predador dos recursos da natureza e do meio ambiente. Por isso, enfrentar o agronegócio do capital internacional, lutar por um sistema alimentar camponês e agroecológico alicerçado no cumprimento dos Direitos dos Camponeses é o caminho para um futuro de solidariedade, justiça e paz entre os povos.

Reunião Rede Nyéléni em Instambul

Decorreu em Istambul, Turquia, entre 10 e 12 de Maio, uma reunião da Rede Nyéléni da Região Europa e Ásia Central (ECA) e a Consulta às Organizações da Sociedade Civil, em preparação à 34ª Conferência Regional da FAO para a Europa e Ásia Central.

A CNA, como organização camponesa integrante da Rede, fez-se representar por Alfredo Campos, do Conselho Nacional da Confederação.

Este encontro fez o balanço da actividade da Rede na região, a situação da soberania alimentar nas diferentes sub-regiões e propostas de trabalho e alargamento da Rede Nyéléni na região.

Foi ainda abordada a preparação e a participação da Rede Nyéléni ECA no Fórum Mundial Nyéléni, que vai realizar-se no início do próximo ano, na Índia.



CDI DA DÉCADA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ONU

Realizou-se na sede da FAO, em Roma, a 14 de Maio, a 11ª reunião do Comité Directivo Internacional (CDI) da Década da Agricultura Familiar da ONU 2019–2028. Nesta reunião destacou-se a abordagem da evolução da implementação da Década da Agricultura familiar na sua primeira metade e a necessidade de reforçar o trabalho aos vários níveis da FAO, seja global, seja das Oficinas Regionais e das Nacionais da FAO, junto dos governos, com vista a apoiar a implementação da Década no quadro jurídico de cada país e a concretização dos respectivos Planos de Acção, necessariamente com a participação efectiva das organizações camponesas.

Foi também destacada a importância dos Seminários Técnicos realizados e a realizar no âmbito da Década para aprofundamento de temas específicos e a realização do Fórum Global da primeira metade da Década, a realizar em Setembro próximo.

De destacar a intervenção da Paola Laini, da Via Campesina, sobre o 2º Pilar do Plano de Acção Global, nomeadamente quanto à situação dos jovens e a necessidade de concretizar políticas públicas indispensáveis à atracção de jovens para a produção de alimentos e à sua manutenção na actividade. Alfredo Campos, da CNA, membro do CDI UNDF, em representação da ECVC, participou nesta reunião.



-  facebook.com/cna.agricultura
-  [CNA_Agricultura](https://twitter.com/CNA_Agricultura)
-  [cna-confederacaonacionalda3704](https://youtube.com/cna-confederacaonacionalda3704)
-  cna.pt

www.cna.pt

SIGA A CNA NA INTERNET

